



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU
EM 14 DE Fevereiro DE 2014.

DECRETO N° 10.140 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando que a Lei 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMUG na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

Quadro				Cargos Novos			
Secretaria	Cargo	Síntese	Cargo	Cargo	Cargo	Síntese	Secretaria
SEMUG	II	DAS III	Assessor Especial de Monitoramento Multidisciplinar	I T R A N S F	01 Assessor de Assuntos Conselhos Níveis IV	DAS IV	SEMUG

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Iguaçu, 14 de fevereiro de 2014.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO 1 - Tabela de Vencimento - Campos de Água Superficial

Padrões de Vencimento

Interfícies e o manejo de cinco anos completos e os subsequentes a cada 3 anos completos.

Variação 25%